DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDÓPOLIS
LEI MUNICIPAL Nº 1892/94
LEI COMPLEMENTAR 76/2013
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº120/2023
comdicammirandopolis@gmail.com.br

PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MIRANDÓPOLIS

EDITAL Nº 01/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDÓPOLIS – COMDICAM**, por meio da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal Complementar nº 76/2013 e Lei Municipal Complementar nº 120/2023 e Resolução/CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICA a lista definitiva dos candidatos habilitados ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Mirandópolis, conforme segue:

NOME
Bruno Sanches Monteiro
Camila Batista da Silva
Célia Maria Silvério Gomes
Ediléia de Assunção de Souza Sel
Edna Barreto do Nascimento Tosta
Fátima Aparecida Marucca
Glauciana Aparecida dos Santos
Izabel Aparecida Queiróz
Jaumil da Silva
Joice Reis do Nascimento Martins
Lilian Arantes Romero Gonçalves de Almeida
Maria Cristina Alexandre
Mariana Orsi Costa Galvão
Mariano Francisco Queiroz
Marco Antonio Rodrigues de Matos
Michele Rodrigues de Brito Campos
Nilza Brito Rodrigues
Pedro Almiro de Almeida
Rosana Aparecida Rojas
Sandra Maria Menegante
Simone Carbelo Sanches Iarossi
Tereza Bonfim Ferreira

Mirandópolis/SP, 10 de julho de 2023.

VANESSA DELAI DIAS BOGAZ
VICE-PRESIDENTE DO COMDICAM